



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE ESTADO DE MATO GROSSO

## LEI N.º 794/2004 DE 03 DE JUNHO DE 2004

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA CAPITÃO HÉLIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Isolete Correa Rodrigues**, Prefeita Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que Câmara aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a denominação da Escola Municipal de Educação Básica Capitão Hélio, localizada no P.A. Juruena I (São Bento), no Distrito de Água da Prata, Município de Brasnorte.

**ARTIGO 2º** - A referida escola terá a denominação de *Escola Municipal de Educação Básica Adilson José Schumacher*.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete da Prefeita Municipal de Brasnorte-MT, aos Três dias do mês de Junho do ano de dois mil e quatro.*

**ISOLETE CORREA RODRIGUES**

*Prefeita Municipal*

Câmara Municipal de Brasnorte	
Registrado no Livro de Registro de:	
<input checked="" type="checkbox"/> Leis	<input type="checkbox"/> Autógrafos
<input type="checkbox"/> Resoluções	<input type="checkbox"/> Portarias
<input type="checkbox"/> Decreto Legislativo	
sob. nº 257 / 2004	
Em, 17 / 06 / 20 04	
Sec. Geral	